



LEI N.º - 880 -

DATA: 28 de junho de 1.999.

SÚMULA: Denominando de “MAURICIO FRUET”, a atual Avenida Brasília, situada no Balneário Coroados.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de “MAURICIO FRUET”, a atual Avenida Brasília, situada no Balneário Coroados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 28 de junho de 1.999.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 284 CMG de 08.04.99
Of. nº 120/99 - 18.06.99